



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

PORTARIA Nº 139/2017

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº. 1.277, de 26 de agosto de 2014, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores *abaixo listados*, a compor a **Comissão Avaliadora dos Projetos PINA**, no âmbito deste IFBA – Campus de Vitória da Conquista:

- Anderson Marques de Oliveira (**Presidente**)
- Nádia Cristina Moraes Sampaio Gobira
- Leonardo Moreira Santos

Art. 2º – ESTIPULAR o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 06 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA GOMES MESSIAS VIEGAS, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 06/10/2017, às 17:20, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0475416** e o código CRC **173F6901**.